



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e três de dois mil e dezessete.

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e três da Quinta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergmann, Marciani A. Wunder, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jones Roberto Pessi, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número vinte e três de dois mil e dezessete, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 022/2017, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Ninguém fez uso do espaço. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES.** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar os Projetos de Lei N° 021/2017, 022/2017 e 023/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os Projetos de Lei N°021/2017, 022/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade e após analisar o Projeto de Lei N°021/2017 do Poder Executivo segura baixado para melhores análises. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°022/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o Projeto de Lei N°023/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. Os Projetos de Lei N° 022/2017 e 023/2017 do Poder Executivo foram colocados em discussão em seguida votação sendo aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Vereador Fabricio A. Ledur comentou a respeito do secretário da agricultura onde o mesmo ameaçou um funcionário com um facão, o vereador ressalta que o secretario deveria ser o exemplo para os funcionários e que o Prefeito deve tomar alguma providência perante esse fato, o Vereador também comentou sobre o Projeto de Lei N°021/2017 do Poder Executivo onde sugere que seja feita uma emenda retirando um profissional desse projeto visando a redução de gastos, pois o município já possui uma supervisora de ensino. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia vinte e seis de junho de Dois Mil e Dezessete, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, dezanove de junho de 2017.

**JONES ROBERTO PESSI**  
Presidente da Mesa

**JERSON VOLNEI PILGER**  
Vice-Presidente

**DALVA TERESINHA GRAHL**  
Secretária